



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Rendas e Fiscalização
PC GERALDO DA SILVA MAIA, 175 - CENTRO
Passos - MG - 37900096

Nota: 2021000
00005428

Código Verificação
0BC12E705

Código QR



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Data e Hora de Emissão: 03/06/2021 - 08:00 hs
Município de Prestação: Passos - MG
Natureza da Operação: Tributação no município

Período de Competência: 06/2021
Reg. Especial Tributação: Simples nacional

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BELVEDERE HOTEIS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia:
Email: reservas@hotelmohallem.com.br
Incentivador Cultural: Não
Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 1388 - CENTRO - CEP: 37.900-012 - Passos - MG

Fone/Fax: (35) 3521-2308
Simples Nacional: Sim

CPF/CNPJ: 01.756.639/0001-64
Inscrição Municipal: 12580
Inscrição Estadual: 4791574760056
MEI: Não

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: Luiz Gonzaga Ribeiro
Nome Fantasia:
Email: teste@teste.com
Endereço: Rua Bicas, 122, apto 2 - Sagrada Família - CEP: 31.030-160 - Belo Horizonte - MG

Fone/Fax:

CPF/CNPJ: 418.648.836-34
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-se-

CNAE: 5510-8/01 - Hotéis

Inscrição Municipal:

Intermediário:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a 1 diária



RECEBEMOS
03 / 06 / 21
Daniel F.
BELVEDERE
HOTÉIS E TURISMO

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 117,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	ISS (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquot
0,00	0,00	0,00	4,54 <td>117,00</td> <td>3,81</td>	117,00	3,81
				ISS Retido (R\$)	Valor Líquidc
				0,00	11

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://passos-mg.issintegra.com.br/>.
Esta NFeA foi emitida com respaldo na Lei Nº 1722/1989 e Lei Nº 31/2007 no Decreto Nº 1881/2020
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: CASSIO MOHALLEM SANTIAGO